



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 016/2026

Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Mulheres Agricultoras Sabores do Campo, para execução de recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 011/2025, e dá outras providências.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Alaercio Sales

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de Lei de autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Mulheres Agricultoras Sabores do Campo, para execução de recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 011/2025.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, e objetiva viabilizar a celebração de Termo de Fomento com a Associação de Mulheres Agricultoras Sabores do Campo, assegurando a destinação de recursos para o fortalecimento de suas atividades produtivas. A proposta favorece a agricultura familiar, estimula a organização da produção e promove a inclusão econômica das associadas, com reflexos positivos na economia local. O apoio institucional possibilita a execução das ações previstas no plano de trabalho, incentivando a permanência das famílias no campo e a valorização da produção rural. Trata-se de iniciativa alinhada ao



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

interesse público e ao desenvolvimento sustentável do Município

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de condições de legalidade e encontra previsão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e não contraria o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

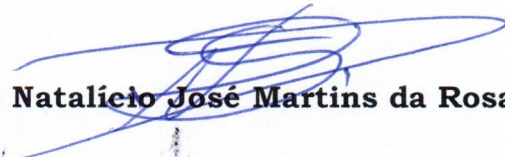
Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 016/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 02 de março de 2026.


Presidente: Francisco Olinquevicz Neto


Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa


Membro: Alaercio Sales